

## TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

**PROCESSO Nº 003 INEXIGIBILIDADE Nº 002 CREDENCIAMENTO Nº 001/2025.**

**Objeto:** O credenciamento de pessoas jurídicas, preferencialmente sem fins lucrativos, especializadas na prestação de serviços médicos de forma complementar, a fim de realizar promoção, prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do SUS, ofertados nas Unidades de Saúde pertencentes ao Município de Cupira/PE. Tendo em vista a entrega de envelope da empresa **INSTITUTO INTEGRAL DO AGRESTE**. Foi credenciada a empresa: **INSTITUTO INTEGRAL DO AGRESTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.831.131/0001-30, com sede na Avenida Agamenon Magalhães, nº 680, Bairro Maurício de Nassau, na cidade de Caruaru/PE. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Desembargador Felismino Guedes, 135, Centro – Cupira-PE, no horário das 08h30min às 15h00min, de segunda-feira à sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: [licitacao@cupira.pe.gov.br](mailto:licitacao@cupira.pe.gov.br)

Cupira, 04 de fevereiro de 2025.

